



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo
Apresentação de uma única proposta
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

18.07.2017


O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Anabela Oliveira, adjudico o fornecimento de 4 acessórios de abastecimento de água e saneamento para reposição de stock relativo ao ano de 2017, à sociedade Mendes & Irmãos, S.A..
V. N. Cerveira, 18.07.2017

O Presidente da Câmara Municipal, ^o


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-051-17

2. Objecto

Fornecimento de acessórios de abastecimento de água e saneamento para reposição do stock relativo ao ano de 2017

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 21.113,21 (vinte e um mil cento e treze euros e vinte e um cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Mendes & Irmãos, S.A.	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Mendes & Irmãos, S.A.	€ 20.639,72	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	Artigo 145.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de bens para “**Fornecimento de acessórios de abastecimento de água e saneamento para reposição do stock relativo ao ano de 2017**” à empresa **Mendes & Irmãos, S.A.**, pelo montante global de € **20.639,72 (vinte mil seiscientos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 18 de julho de 2017

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Carreira / categoria: Técnico Superior

Assinatura:

Anabela Oliveira